



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4º PERÍODO – 18ª LEGISLATURA  
23.08.2018 – QUINTA-FEIRA

# PAUTA

➤ **Apresentação e encaminhamento às comissões competentes dos Projetos de Lei Ordinária:**

- Nº 30, de 20.08.2018, de autoria do vereador Rildo de Oliveira Amaral, que “**Altera Termo na Lei Ordinária nº 858/98, que “Fica instituído no Município de Imperatriz o exercício da atividade do profissional em transporte de passageiros através de motocicletas denominado “Mototaxista”, e dá outras providências”;**
- Nº 31, de 21.08.2018, de autoria do vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva, que “**Dispõe sobre a gratuidade do passe-livre no transporte coletivo urbano do Município de Imperatriz, às pessoas portadoras do “HIV e da AIDS” que se encontrem em tratamento médico e que estejam desempregadas ou que façam, na forma da lei declaração de hipossuficiente, e dá outras providências”.**

➤ **Apresentação, discussão e votação de:**

- **Moção de Aplauso**, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva (Irmã Telma), ao **Pastor Eduardo Almir Maranhão Diniz e a sua esposa missionária Sara Mota da Silva Diniz**, pelos nove anos de trabalho pastoral nesta cidade, pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, do qual também foi presidente do Ministério de Jovens no ano de 2017.
- **Indicações, sendo:**
- ✓ **Nº 246/2018, de autoria da vereadora Maria Telma de Sousa Rocha Silva (Irmã Telma), ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa**, da instalação de uma parada de ônibus com cobertura no Bairro Jardim Sumaré;
- ✓ **Nº 247/2018, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro**, da recuperação asfáltica das Ruas Sítio Novo e Montes Altos, entre as Ruas São Luís e Isabel Cafeteira, no Bairro Vila Cafeteira;
- ✓ **Nº 248/2018, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos**, a realização de parceria entre Estado e Município para a instalação de uma grade de proteção ao redor da lagoa da Beira Rio.